

Processo TC nº 07148/14

EMENTA. Administração Municipal. Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana — EMLUR. Pregão Presencial n° 05/2014. Julga-se regular o procedimento e os contratos decorrentes. Arquivamento dos presentes autos.

ACÓRDÃO AC1 TC 2441/2015

PROCESSO: 07148/14.

<u>ÓRGÃO</u>: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2014.

<u>OBJETO</u>: Registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais domissanitários¹, destinados as necessidades da Autarquia.

PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES):

Beta Solution Comércio Eletroeletrônicos Ltda. ME	35.009,00
Tutto Limp Distribuidora Ltda. ME.	177.073,00
Up Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. ME	101.500,00
TOTAL	112.437,50

CONTRATOS: nº 23/2014; 24/2014; 05/2015; 09/2015; 16/2015; 25/2015.

<u>VALOR TOTAL</u>: R\$ 112.437,50 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

<u>MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA:</u> Após análise de defesa, o órgão de instrução entendeu pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes.

Vale ressaltar que inexistem informações acerca de pagamentos no SAGRES, exercício 2014, às mencionadas empresas.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial, no aguardo de parecer oral.

É o relatório, tendo sido dispensadas as notificações para a presente sessão.

VOTO DO RELATOR

1

¹ **Domissanitário** é um termo utilizado para identificar os saneantes destinados a uso domiciliar. Os saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar. São exemplos de saneantes os detergentes, alvejantes, amaceante de tecido, ceras, limpa móveis, limpa vidros, polidores de sapatos, removedores, sabões, saponáceos, desinfetantes, produtos para tratamento de água para piscina, água sanitária, inseticidas, raticidas, repelentes, entre outros. São produtos, que pela sua composição, podem causar acidentes e danos à saúde das pessoas e animais apresentando diversos graus de toxidade. FONTE: Dicionário inFormal http://www.dicionarioinformal.com.br/domissanitario



Processo TC nº 07148/14

Voto pelo julgamento regular do Pregão Presencial n° 05/2014, bem como dos Contratos nº <u>23/2014</u>; <u>24/2014</u>; <u>05/2015</u>; <u>09/2015</u>; <u>16/2015</u>; <u>25/2015</u>, determinando-se o arquivamento dos autos.

É como voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC 07148/14, que trata do Pregão Presencial nº 05/2014 da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que tem por objeto Sistema de Registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais domissanitários, destinados as necessidades da Autarquia,

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em Julgar **REGULAR** o <u>Pregão Presencial nº 05/2014</u> da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana — EMLUR, bem como os Contratos nº <u>23/2014</u>; <u>24/2014</u>; <u>05/2015</u>; <u>09/2015</u>; <u>16/2015</u>; <u>25/2015</u>, determinando-se o **arquivamento** dos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 11 de junho de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial

Em 11 de Junho de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira PRESIDENTE



Cons. Fernando Rodrigues Catão RELATOR



Luciano Andrade FariasPROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO